



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01053 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAB3C2948DEAB1D1610E77F0F8DF0118

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2022 Concede licença prêmio a servidor público MARIA IZABEL FRANCISCA DE SOUZA.
- EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº PP-04001-2017.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

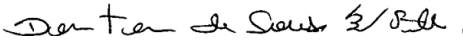
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARIA IZABEL FRANCISCA DE SOUZA**, Agente de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº **584.288.521-20**, no período de **01 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 08 de dezembro de 2022


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PP-04001-2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IBIPEBA, CNPJ Nº 13.714.803/0001-50;
CONTRADADO – NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 17.893.826/0001-20; **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº PP-04001-2017, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimentos médicos hospitalares e operacionais na unidade de saúde da sede do município; **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 30/11/2022. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal